

PORTARIA Nº 42/2025-EMGETIS De 9 de setembro de 2025

**O DIRETOR PRESIDENTE, DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto na Norma Regulamentar **NR-5**, que estabelece regras para o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA;

**CONSIDERANDO** o Comunicado do Processo nº 559/2025 – PROC\_SELETIVO -EMGETIS de, 4 de julho de 2025, Processo Eleitoral - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - **Ano 2025/2026**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ficam designados os empregados abaixo nominados, observando o disposto nos itens 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5 da Portaria 422/2021 de MTP.

**I - Representantes do Empregador**

**Titular:** Kátia Maria Limeira Santos

**Suplente:** Sidnei Júnior Pasqualino

**II - Representantes dos Empregados**

**Titular:** Luis Ciro Oliveira de Goes

**Suplente:** Roberto José de Santana

**Art. 2º** – Fica designada a empregada **Kátia Maria Limeira Santos** como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

**Art. 3º** – Fica nomeado **Luis Ciro Oliveira de Goes** como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA

**Art. 4º** – O mandato dos membros que compõe essa Comissão em conformidade com o item 5.4.6 da Portaria 422 de MTP, terá duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Art. 5º** – A função dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 6º** – Está Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2025.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Aracaju, (SE), 9 de setembro de 2025.

MAGSON VINICIUS SANTANA DE ALMEIDA  
Diretor-Presidente em Exercício

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ABY8-H97G-AYJH-JPGN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Magson Vinicius de Santana Almeida \*\*\*54894\*\*\* PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 09/09/2025 10:45:05 (Docflow)